



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

PARECER Nº 8/2025 -
COFINC/DIAD/DG/ZN/RE/IFRN

2 de setembro de 2025

Análise Econômico-Financeira

Considerando a abertura do Processo 23058.000865.2024-91, referente ao Pregão Nº 90004/2025 da UASG 158368, para contratação de mão de obra contínua para manutenção predial;

Considerando que os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) são calculados com base nos números apresentados no relatório denominado Balanço Patrimonial;

Considerando que o Balanço patrimonial é o relatório que nos permite verificar a composição das contas patrimoniais, e para a correta escrituração contábil, é necessário que o ativo e passivo estejam em perfeito equilíbrio, ou seja, Ativo – Passivo – PL, ou, Ativo = Passivo + PL;

Considerando que os índices em comento são utilizados para calcular o endividamento da empresa e sua capacidade de honrar seus compromissos;

Seguem os cálculos dos Índices Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) da empresa: **FASICO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.939.967/0001-55**, extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2024, bem como demais análises econômico-financeiras previstas nos itens 9.23 ao 9.31 do Termo de Referência:

1. Liquidez Geral (LG) (2024) = 2,08

1.1. - Para o exercício de 2023 = 4,56

2. Solvência Geral (SG) (2024) = 2,80

2.1. Para o exercício de 2023 = 5,82

3. Liquidez Corrente (LC) (2024) = 2,31

3.1. Para o exercício de 2023 = 4,88

4. Considerando que o valor anual estimado da contratação é de R\$ 768.129,48, o Capital Circulante Líquido da empresa, no valor de R\$ 869.049,10 representa 113,13% do valor estimado, atendendo ao item 9.25.1 do Termo de Referência;

5. O Patrimônio Líquido da empresa, valor de R\$ 1.483.495,40, representa 193,13% do valor anual estimado da contratação, atendendo ao item 9.25.2 do Termo de Referência;

Destarte, com base nos documentos apresentados e tendo como referência os itens 9.23 a 9.30 do Termo de Referência, o resultado desta análise foi o seguinte:

Qualificação Econômico-Financeira:

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor

do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;	Não se aplica
9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	Atendido
9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).	Atendido
9.25.1 Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social; e	Atendido
9.25.2 Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;	Atendido
9.30. Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo II deste Termo de Referência, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos:	Atendido

Cordialmente,

Benjamin Severo de Souza Neto

Contador

IFRN/ZN

Documento assinado eletronicamente por:

- Benjamin Severo de Souza Neto, COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/ZN, em 02/09/2025 16:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948924

Código de Autenticação: 990804d075

